

# TERMO DE RATIFICAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018

**OBJETO:** Elaboração de metodologias tarifárias de cobrança de taxa e/ou tarifa de resíduos sólidos aos Municípios de Apiúna, Benedito Novo e Botuverá, com base em estudos de levantamento de custos e investimentos.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no *Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Artigo 17, Parágrafo Único da Lei Federal nº 11.107/2005*, **RATIFICO** os atos do procedimento em favor da empresa **COMPETI – CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO EM TECNOLOGIA E GESTÃO DE PROCESSOS LTDA** (CNPJ nº 16.708.673/0001-30), para a manutenção elaboração de metodologias tarifárias de cobrança de taxa e/ou tarifa de resíduos sólidos aos Municípios de Apiúna, Benedito Novo e Botuverá, com base em estudos de levantamento de custos e investimentos. E, ordeno que se proceda a realização do respectivo contrato, bem como a publicação do objeto supramencionado, para sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Blumenau (SC), em 20 de fevereiro de 2018.

**HEINRICH LUIZ PASOLD**

Diretor Geral da AGIR.